

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	09 DE TODA A EMPRESA				10 DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS			
	OS CÓDIGOS 069 E 097 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 007 E 018 + 019, RESPECTIVAMENTE				O CÓDIGO 153 DEVE CORRESPONDER AO CÓDIGO 008			
	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-02		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ANO	
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	Nº DE ESTAB	CÓD	VALOR EM REAIS
Rondônia	042		070	,00	098		126	,00
Acre	043		071	,00	099		127	,00
Amazonas	044		072	,00	100		128	,00
Roraima	045		073	,00	101		129	,00
Pará	046		074	,00	102		130	,00
Amapá	047		075	,00	103		131	,00
Tocantins	048		076	,00	104		132	,00
Maranhão	049		077	,00	105		133	,00
Piauí	050		078	,00	106		134	,00
Ceará	051		079	,00	107		135	,00
Rio Grande do Norte	052		080	,00	108		136	,00
Paraíba	053		081	,00	109		137	,00
Pernambuco	054		082	,00	110		138	,00
Alagoas	055		083	,00	111		139	,00
Sergipe	056		084	,00	112		140	,00
Bahia	057		085	,00	113		141	,00
Minas Gerais	058		086	,00	114		142	,00
Espírito Santo	059		087	,00	115		143	,00
Rio de Janeiro	060		088	,00	116		144	,00
São Paulo	061		089	,00	117		145	,00
Paraná	062		090	,00	118		146	,00
Santa Catarina	063		091	,00	119		147	,00
Rio Grande do Sul	064		092	,00	120		148	,00
Mato Grosso do Sul	065		093	,00	121		149	,00
Mato Grosso	066		094	,00	122		150	,00
Goiás	067		095	,00	123		151	,00
Distrito Federal	068		096	,00	124		152	,00
Total	069		097	,00	125		153	,00

AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, se estão corretas e sem rasuras

Data da entrega: ____/____/____

Data da devolução: ____/____/____

Responsável pelo preenchimento: Cargo:

Tel.: Ramal: Fax:

Assinatura:

Assinatura do Técnico de Pesquisa:

OBSERVAÇÕES

NOTA

CASO A EMPRESA OPTE POR PRESTAR AS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE DISQUETE, O PROGRAMA PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO PODERÁ SER OBTIDO PELA INTERNET NO ENDEREÇO:

<http://www.ibge.gov.br>

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominantemente de prestação de serviços, ou seja, cujo maior faturamento advém da exploração de uma ou mais atividades descritas na **RELAÇÃO DE ATIVIDADES** no final deste questionário.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Preencha os dados cadastrais da unidade de coleta e da sede da empresa utilizando somente endereços pertencentes à empresa. **Não preencha os itens 07 a 16 com o endereço do contador. Caso seja estabelecimento único, os itens 07 a 16 devem ser iguais aos itens 17 a 26.**

CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS

Preencha os itens 01 a 23 somente se houver divergências com os dados correspondentes na etiqueta de identificação.

Item 03 - Nome fantasia - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua filiais ou locais de venda de serviços com nome fantasia diferenciado, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D (Sem Denominação).

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

Item 01 - Situação Cadastral em 31-12-02 - registre na quadrícula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

01 - Em operação - caso a empresa tenha funcionado normalmente no ano.

03 - Paralisada com informação - caso a empresa tenha paralisado sua (s) atividade(s) no ano, porém tenha funcionado durante um período deste e auferido receita.

04 - Extinta com informação - caso a empresa tenha encerrado sua(s) atividade(s) no ano, porém tenha funcionado durante um período deste e auferido receita.

Item 02 - Mudanças na estrutura da empresa - caso a empresa tenha surgido a partir da fusão ou cisão ou tenha passado por um processo de cisão parcial ou incorporação, informe no item 03 o CNPJ da empresa sucessora ou antecessora.

Item 04 - Principais atividades realizadas - informe detalhadamente nas linhas pontilhadas, de acordo com a participação decrescente na receita bruta auferida, a especificação das principais atividades realizadas em 2002 e o respectivo percentual sobre a receita. Não utilize descrições genéricas, tais como: serv. de telecomunicações, serv. prest. a empresas, prestação de serviços, transporte, auxiliar de transporte, etc. Registre nas quadrículas do código 10, o código de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE -, correspondente à atividade principal da empresa, conforme descrição da RELAÇÃO DE ATIVIDADES. Caso a atividade principal não conste na Relação de Atividades, utilize o código 9999-6.

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CAPÍTULO 05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS

Informe o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou licença. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não inclua as pessoas que efetuam, por conta de outras empresas, trabalhos de manutenção e reparação na empresa, bem como os trabalhadores em domicílios.

Pessoal assalariado - informe o número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa e que atuam na atividade principal, atividades secundárias (comércio, indústria, etc.) e nas atividades administrativas, inclusive diretores não-sócios e o presidente da empresa. Em relação a este item, registre, na coluna correspondente, as pessoas ocupadas em 31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-02.

Pessoal não-assalariado - informe, nos códigos correspondentes, todo o proprietário e os sócios, inclusive diretores-sócios, **com atividade na empresa**, assim como os membros da família sem remuneração. No caso das Cooperativas de trabalho, informar neste código o número de cooperados em 31-12-02, que trabalharam na atividade fim da Cooperativa.

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Receita bruta - informe nos códigos 008, 009 e 010 as receitas brutas provenientes da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, de construção, etc. Não deduza os impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), os impostos e contribuições recolhidos via Simples, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados no código 011.

Receita de prestação de serviços - informar as receitas provenientes da exploração de uma ou mais atividades, descritas na **RELAÇÃO DE ATIVIDADES** deste questionário.

Receita de revenda de mercadorias - informar somente as vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento. **Inclua as receitas provenientes da atividade de incorporação (compra e venda de imóveis próprios). Não inclua neste código a receita de serviços de alimentação (bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis/motéis com serviço de alimentação, etc.), que deverá ser informada no código 008.**

Receitas financeiras, variações monetárias ativas e resultado positivo de participações societárias - informe as receitas realizadas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicação financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito. Informe também o resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outras receitas operacionais - considere as demais receitas operacionais, que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, etc.

Receitas não-operacionais - informe o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo permanente representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como as receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, etc.

CAPÍTULO 07 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

Salários e outras remunerações - informe o total das importâncias pagas a títulos de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse de empregados. Não inclua as indenizações pagas por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais), que devem ser informadas no código 022. Não inclua diárias pagas a empregados em viagens (código 039) e ou qualquer tipo de remuneração paga a profissionais autônomos (código 031).

Retiradas pró-labore do proprietário e sócios - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e proprietário com atividade na empresa. No caso das Cooperativas de trabalho, considere também os pagamentos aos cooperados pelos serviços prestados à Cooperativa, inclusive Previdência Social e demais benefício concedidos aos cooperados (cesta básica, vale-transporte, etc.)

Contribuições para Previdência Social - informe as despesas da empresa, e de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluir a parte retirada do salário dos empregados.

Indenizações por dispensa - correspondem às obrigações de empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, 40% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive os valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

CAPÍTULO 08 - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

Informe os custos e despesas incorridos no ano. Não informe neste capítulo as despesas de pessoal informadas no Capítulo 07.

Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens - informe as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizadas no preparo e fornecimento de refeições, bem como as despesas com materiais de higiene e limpeza, utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões, etc.) utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos, etc.) e material descartável (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel, etc.). Incluir pneus, câmara-de-ar, serviços de bordo, etc., consumidos nas atividades de transporte. Nas atividades de informática, incluir: formulários de impressão, disquetes, CDs, etc. Nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo, incluir materiais utilizados em cenários, bem como o consumo de filmes e fitas de vídeo. Incluir também material de escritório utilizados em todas as atividades. Incluir peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores, etc.).

Despesas financeiras e variações monetárias passivas - informe as despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, etc., bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações de obrigações.

Serviços prestados por terceiros - informe as despesas pagas ou creditadas a profissionais autônomos ou a empresas prestadoras de serviços, tais como: serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, de publicidade, de vigilância e limpeza, de manutenção e reparação de bens móveis e imóveis, etc. Inclua também pagamentos efetuados a figurantes, cantores, conjuntos musicais e artistas sem contrato fixo.

Custo das mercadorias revendidas - informe o valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras + estoque inicial - estoque final) e levado à Demonstração do Resultado do Exercício. **Inclua também o custo dos imóveis próprios vendidos. Não inclua neste código as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições (código 027).**

Resultados negativos de participações societárias - informe o resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outros custos e despesas operacionais - informe as despesas e custos operacionais não informados nos itens anteriores, tais como: *royalties*, franquias, direitos autorais, despesa com viagens e representações (inclusive diárias e estadias) assinaturas de revistas e publicações, contribuições e associações de classes, locação de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do código 041, discrimine os três principais valores nos campos reservados para esse fim.

Despesas não-operacionais - informe todas as despesas não vinculadas à atividade da empresa, tais como: prejuízo na venda de bens do ativo permanente, despesas com constituição de provisões para perdas prováveis na realização de investimentos e as demais despesas consideradas não-operacionais.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 069, 097 e 153 devem corresponder aos códigos 007, 018 + 019 e 008, respectivamente. Nos endereços da empresa onde forem exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, etc.), informe apenas o pessoal ocupado e salários. Como estabelecimento de prestação de serviços, considere todos os endereços onde funcionam unidades que geram receita de serviços.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E A PECUÁRIA		TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO
0161-9	Serviço relacionados com a agricultura - Preparação de terrenos de cultivo, sementeira, pulverização aérea, poda de árvores, colheita, jardinagem, contratação de mão-de-obra para agropecuária, etc. Não incluir assistência técnica rural (7416-0)	6010-0	Transporte ferroviário interurbano
		6021-6	Transporte ferroviário de passageiros urbano - exclusive para fins turísticos (6029-1)
0162-7	Serviços relacionados com a pecuária - Inseminação artificial, alojamento e cuidado de animais domésticos, condução de animais, pastoreio, etc. - exclusive serviços veterinários (8520-6)	6022-4	Transporte metroviário
	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SILVICULTURA E A EXPLORAÇÃO FLORESTAL		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS Conforme predominância da receita
0213-5	Serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal - Avaliação de massas florestais, estimativa de valor da madeira, cuidados florestais, etc. - exclusive produção de lenha, troncos (0212-7)	6023-2	Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo, intramunicipal, inclusive regiões metropolitanas
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE:	6024-0	Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional
5111-0	Matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados	6025-9	Transporte rodoviário de passageiros sem itinerário fixo - Transporte de funcionários sob contrato, transporte escolar, serviços de táxi, mototaxi, etc.
5112-8	Combustíveis, minerais, metais e prod. químicos industriais		TRANSPORTE DE CARGAS
5113-6	Madeira, material de construção e ferragens	6026-7	Transporte de cargas em geral
5114-4	Máquinas e equipamentos industriais, embarcações, etc.	6027-5	Transporte de produtos perigosos (combustíveis, produtos químicos, etc.)
5115-2	Móveis e artigos de uso doméstico	6028-3	Transporte de mudanças - inclusive serviços de guarda-móveis
5116-0	Têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro		TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - INCLUSIVE PARA FINS TURÍSTICOS
5117-9	Produtos alimentícios, bebidas e fumo	6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
5118-7	Produtos não especificados anteriormente (distribuidoras de jornais e revistas comissionadas)	6112-3	Transporte marítimo de longo curso
5119-5	Mercadorias em geral (não especializados)	6121-2	Transporte por navegação por vias internas de passageiros (não urbano)
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	6122-0	Transporte por navegação interior de cargas
5020-2	Manutenção e reparação de veículos automotores - Oficinas mecânicas, lanternagem, regulagem eletrônica, borracheiros, lavagem de veículos, serviços de reboques, manutenção de ar-condicionado para automóveis, instalação de acessórios, etc.	6123-9	Transporte aquaviário urbano (cargas e passageiros) - inclusive transporte aquaviário para fins turísticos
5042-3	Manutenção e reparação de motocicletas		TRANSPORTE AÉREO
	REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	6210-3	Transporte aéreo regular
5271-0	Manutenção e reparação de eletrodomésticos	6220-0	Transporte aéreo não-regular - táxi aéreo
5272-8	Reparação de calçados		MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS
5279-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos - jóias, relógios, brinquedos, vestuários, móveis, bicicletas, chaveiros, telefones, etc.	6311-8	Serviços de carga e descarga - estiva, desestiva e capatazia
	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO	6312-6	Armazenamento e depósitos de cargas - inclusive silos
5511-5	Hotéis, motéis e pousadas com restaurante explorado pela mesma empresa - não considerar as empresas que só oferecem café da manhã		ATIVIDADES AUXILIARES A TODOS OS TRANSPORTES
5512-3	Atividade exclusivamente hoteleira - hotéis, pousadas, motéis - considerar as empresas que só oferecem café da manhã	6321-5	Atividades auxiliares aos transportes terrestres - Operação de terminais rodoviários e ferroviários, exploração de estacionamento e edifícios-garagem, administração de rodovias, guarda-volumes, centrais de reservas de táxis, etc.
5519-0	Outros tipos de alojamento - hospedarias, dormitórios, pensões de hospedagem, albergues turísticos, <i>campings</i> , etc.	6322-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários - Operação de portos; serviços de praticagem e rebocagem em portos e estuários; serviços de vistoria em embarcações, limpeza de embarcações, etc.
	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	6323-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos - Operação de aeroportos, controle de tráfego aéreo, serviços de limpeza de aeronaves, etc.
5521-2	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo (com garçons e atendimento em mesa) - Restaurantes, churrascarias, pizzarias, chopperias, adegas, tabernas, <i>whiskerías</i> , etc. - inclusive fornecimento de comida a kilo		ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGENS
5522-0	Lanchonetes e similares (atendimento predominante em balcão) lanchonetes (inclusive <i>fast-food</i>), bares, botequins, pastelarias, sorveterias, docerias, cafeterias, etc.	6330-4	Agências de viagens e organizadores de viagens Operadoras turísticas, serviços de guias turísticos, lojas independentes para venda de passagens, etc.
5523-9	Serviços de alimentação privativos - cantinas e restaurantes instalados em fábricas, hospitais, universidades, clubes, plataformas, etc.		ATIVIDADES ORGANIZADORAS DO TRANSPORTE DE CARGAS (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO E AÉREO)
5524-7	Serviços de <i>buffet</i> , fornecimento de refeições congeladas, cozinha central para fornecimento de refeições para empresas industriais, de transportes, de construção, hospitais e presídios	6340-1	Organização do transporte de cargas - Despachantes aduaneiros, serviços de comissaria, agenciamento de cargas, agrupação e acondicionamento de cargas, tramitação das formalidades de aduana, fiscais, consulares, contratação de fretes, etc.
5529-8	Outros serviços de alimentação - quiosques, <i>trailers</i> , etc.		

RELAÇÃO DE ATIVIDADES

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA		SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
6411-4	Atividades de Correio Nacional - Coleta, distribuição e entrega de correspondência e volumes, aluguel de caixas postais, inclusive agências de correio franqueadas	7411-0	Atividades jurídicas, registro de marcas e patentes, perito judicial, assessoria de direitos autorais
6412-2	Atividades de malote e entrega - Serviços de malote e entrega rápida (<i>courrier</i>), coleta, transporte e entrega de documentos.	7412-8	Atividades de contabilidade e auditoria
TELECOMUNICAÇÕES		7413-6	Pesquisas de mercado e opinião pública, monitoração de rádio.
6420-3	Telecomunicações exceto radiodifusão (9221-5) e televisão (9222-3) - Comunicação telefônica, transmissão de imagens, sons e dados por cabo ou satélite-inclusive, provedores de Internet, radiochamadas, Bip, Pager, etc.	7414-4	Gestão de participação acionárias (<i>holdings</i>). Excluídas <i>holdings</i> financeiras
SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS		7416-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial e imprensa.
6711-3	Administração de mercados bursáteis - Bolsas de Valores, Mercadorias e Futuros	7420-9	Serviços de arquitetura, engenharia e assessoramento técnico, estudos geofísicos e geodésicos, aerofotogrametria
6712-1	Atividades de Intermediação - Corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, corretores de câmbio, etc.	7430-6	Ensaio de materiais e de produtos (análise de qualidade), certificação
6719-9	Outras atividades auxiliares financeiras - SELIC - Serviço Especial de Liquidação e Custódia -, CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos -, casas de câmbio, administração de vales-restaurantes, farmácia e transporte; excluída <i>factoring</i> (6559-5)	7440-3	Publicidade, agências de propaganda, <i>out-doors</i> , aluguel de espaço publicitário, serviço de alto-falante para publicidade.
SERVIÇOS AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA		7450-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra temporária
6720-2	Serviços auxiliares de seguros e previdência privada - Corretores de seguros, de planos de previdência privada e de planos de saúde, peritos de seguros, consultoria atuarial, etc.	7460-8	Investigação, vigilância, segurança e transporte e valores
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E DE ALUGUEL		7470-5	Serviços de limpeza em prédios e domicílios, dedetização, desratização, desentupidora, limpeza de caixas d'água, zeladoria, serviços de portaria, etc.
7010-6	Incorporação e compra e venda de imóveis próprios, exceto quando a cargo de empresa construtora	7491-8	Serviços fotográficos (laboratórios, estúdios, revelação e cópias)
7020-3	Aluguel e administração de imóveis próprios	7492-6	Serviços de envasamento e empacotamento por conta de terceiros
7031-9	Corretagem na compra e venda, aluguel e avaliação de imóveis	7499-3	Outros serviços prestados principalmente às empresas - Serviços de tradução e redação, fotocópias, microfilmagem, secretaria, organização de feiras e congressos, cobranças, despachantes (excluídos aduaneiros), recados, intermediação de linhas telefônicas, escafandria, mergulho, etc.
7032-7	Administração de imóveis de terceiros - cobrança de aluguéis e taxas de condomínios, administração de centros comerciais, Shopping Centers, propriedades rurais, etc.	LIMPEZA URBANA E ESGOTO	
ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM CONDUTORES		9000-0	Limpeza urbana (coleta de lixo), esgoto e atividades conexas
7110-2	Aluguel de automóveis	ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS	
7121-8	Aluguel de ônibus, caminhões, reboques, motocicletas, etc.	9211-8	Produção de filmes e fitas de vídeo, estúdios cinematográficos, dublagem, efeitos especiais
7122-6	Aluguel de embarcações	9212-6	Distribuição de filmes e fitas de vídeo - não inclui aluguel (7140-4)
7123-4	Aluguel de aeronaves - excluído táxi aéreo (6220-0)	9213-4	Projeção de filmes de vídeos-cinemas, salas de projeção, <i>drive-in</i>
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)
7131-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) inclusive TV por assinatura
7132-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia	9231-2	Atividades de teatro, música e semelhantes - Companhias de teatro, conjuntos musicais, gestão de direitos autorais, efeitos especiais de imagens e sons, etc.
7133-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	9232-0	Gestão de salas de espetáculos - inclusive estúdios de gravação de som, casa de cultura, <i>disc jockey</i> (equipes de som), etc.
7139-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos - inclusive o aluguel de bilhar, aparelhos eletrônicos (<i>Flippers</i>)	9239-8	Outras atividades de espetáculos - Circos, rodeios, discotecas, danceterias, <i>boites</i> , filmagens de festas, etc.
ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INCLUSIVE DE FITAS DE VÍDEO E DISCOS		9240-1	Agências de notícias
7140-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos - fitas de vídeo, vestuário, móveis, eletrodomésticos, material médico, etc.	9262-2	Atividades relacionadas ao lazer - Salões de bilhar, bingo, boliche, concessionárias de loterias, parques de diversão e aquático, locação de pedalinhas, barcos, bicicletas, fliperamas, casas lotéricas, etc. Não inclui clubes, gestão de instalações desportivas, academia de ginástica (9261-4)
ATIVIDADES DE INFORMÁTICA		SERVIÇOS PESSOAIS	
7210-9	Consultoria em hardware	9301-7	Lavanderias e tinturarias, toalheiros, aluguel de uniformes, etc.
7220-6	Desenvolvimento e edição de software - inclusive consultoria em software	9302-5	Cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza - inclusive manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação, maquiagem, etc.
7230-3	Processamento de dados (inclusive digitação)	9303-3	Atividades funerárias
7240-0	Atividades de banco de dados e distribuição <i>on-line</i> de conteúdo eletrônico	9304-1	Atividades de manutenção do físico corporal - Saunas, termas, banhos turcos, massagens, institutos de emagrecimento e estética, etc. Não incluem academias (9261-4)
7250-8	Manutenção e reparação de máquina de escritório e de informática	9309-2	Outros serviços pessoais - Agências matrimoniais, engraxates, <i>disk amizade</i> , exploração de sanitários públicos, etc.
		SERVIÇO NÃO CLASSIFICADOS	
		9999-6	Serviços não classificados nos códigos anteriores descreva a atividade no Capítulo 04 item 04